

**EDITAL DE AUTO DE MULTA – 01/2022**

**Em 04 de Março de 2022**

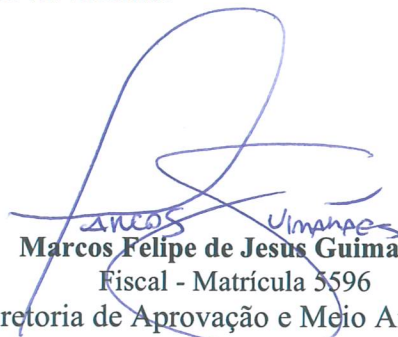
Sr(a). **Arnaldo Del Valhe dos Santos**, proprietário do lote situado à Rua das Rosas, nº 27, em um local denominado de Parque Santa Delfa, devidamente cadastrado sobre o CTM 085-244-34-75-0001-000-00 tendo em vista o edital 03/2022 publicado em 18/02/2022, quanto ao não cumprimento de projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

Devido a este fato, o proprietário será autuado e multado como prevê a Lei Complementar 281 de 20 de dezembro de 2017, Art. 25 que dispõe:

b) multa de 2 (duas) vezes a Unidade Fiscal do Município, por infrações aos demais artigos deste Código e por metro quadrado de área ocupacional do lote, com exceção dos casos previstos no art. 26;

UFM 2020 (02x)	Área Ocupacional (70%)	Valor Multa
7,10	8.825,60 m <sup>2</sup>	R\$ 62.661,76
<b>Total</b>		<b>R\$ 62.661,76</b>

Salientamos ainda que o proprietário do lote tem o prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento desta para recorrer da multa. O pagamento da multa não isenta a responsabilidade de cumprimento do Auto de Notificação, podendo reincidir em nova multa até que seja atendido o que se pede no mesmo.

  
**Marcos Felipe de Jesus Guimarães**  
Fiscal - Matrícula 5596  
Diretoria de Aprovação e Meio Ambiente